



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 189/2006 – DE 19 DE JULHO DE 2.006

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial para Convênios de Construção Centro Comunitário Cohapar V (Vale Verde), e Ampliação da APAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.038/2006 – de 19 de julho de 2.006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29/11/2005 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1101	Depto de Assistência Social		
0824400291.021	Obras Comunitárias		
4.4.90.51	Obras e Instalações	31758	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	31759	50.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados os recursos provenientes de receitas que abaixo, especificada a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
2.4.7.1.99.05.01.00	Outras Transf.Conv.Centro Com.Cohapar V-Vale Verde	100.000,00
2.4.7.1.99.05.02.00	Outras Transf. Conv. Ampliação APAE	50.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JULHO DE 2006.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 19 de julho de 2006.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
Nº 144 de 21/07/06 pg.º 14